

EDITAL PROCCE Nº 006/2016/UFOPA

A Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, por meio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), em conformidade com a Resolução nº 81, de 12 de janeiro de 2015, torna público o presente Edital e divulga o processo de seleção simplificada de alunos de graduação da Ufopa para a concessão de bolsa de cultura no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, para atuar no projeto "Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente chamada tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de ações culturais na Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da concessão de bolsa a discente de graduação da Ufopa para executar atividades de apoio no Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa.
- 1.2. O presente edital trata do processo de seleção de *discentes de graduação* para atuarem em ações vinculadas ao Plano de Cultura da Ufopa (2015-2017).

2. DA BOLSA

- 2.1. Será disponibilizada 01 bolsa, com valor mensal de R\$ 400,00.
- 2.2 O período de vigência da bolsa será de 03 meses, no período de 04/10/2016 a 31/12/2016.
- 2.3 A carga horária da bolsa será de 20 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da Ufopa, cursando até, no máximo, o penúltimo semestre.



- 3.2. Ter interesse e afinidade com a área cultural, apresentações artísticas e conhecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação TI e/ou na área de estúdio de áudio e vídeo.
- 3.3. Não ter reprovação por falta no último semestre que antecede à solicitação da bolsa.
- 3.4. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.5. Não ter sido excluído anteriormente de algum programa de bolsa na Ufopa, por desempenho insatisfatório.
- 3.6. Não ter nenhuma pendência administrativa com a Ufopa no momento da análise, julgamento do processo seletivo e implementação da bolsa.
- 3.7. Não acumular mais de uma bolsa de programas institucionais de ensino, extensão ou pesquisa.
- 3.8. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 de setembro a 29 de setembro de 2016, no horário de 8h-12h e de 14h-18h, na Diretoria de Cultura da Procce (Unidade Amazônia, 5º Andar, sala 528).
- 4.2. Os interessados deverão apresentar o Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado; Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar (emitida via SIGAA, com indicação do IDA) e Currículo Vitae, com foto e documentação comprobatória (documentos que comprovem a participação em iniciativas, projetos e/ou movimentos culturais e artísticos).

5 - DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada em duas etapas:
- 5.1.1 Análise documental; e



5.2.2 Entrevista: a serem realizadas no dia 30/9/2016, entre 08h e 12h.

5.2 Critérios de Seleção:

Item	Pontuação
Currículo comprovado (com documentos de comprovação de	40
participação em iniciativas, projetos e/ou movimentos culturais e artístico; treinamentos e aperfeiçoamentos em artes; curso ou	
experiência na área de TI e/ou na área de Estúdio de áudio e vídeo)	
Entrevista	60

- 5.3. No caso de empate terão prioridade:
- 1) Maior pontuação na Entrevista;
- 2) Candidatos que já desenvolveram ou são envolvidos em movimentos artísticoculturais;
- 3) Discente que já atuou como voluntário na Procce; e
- 4) Discente de maior idade.

6- DO RESULTADO

- 6.1. O resultado preliminar estará disponível no site da Ufopa e no mural da Procce no dia 30/9/206.
- 6.2 O resultado final será divulgado no site da Ufopa e murais da PROCCE no dia 4/10/2016, após fase de recursos.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 7.1 Deverá ser interposto, assinado, diretamente na Procce, até às 18 horas do dia 3/10/2016.
- 7.2 A resposta ao recurso e o resultado final será informada no dia 4/10/2016.



8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 8.2. O candidato selecionado deverá comparecer à Procce no dia 05/10/2016 para o início das atividades e apresentação da documentação a seguir:
 - 8.2.1 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG);
 - 8.2.2 Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do estudante, em qualquer banco, contendo número da conta e agência para depósito. Não serão admitidos outros tipos de conta.
 - 8.2.3 Cópia do comprovante de residência.
 - 8.2.4 Ficha de inscrição de bolsista aprovado (Anexo II)
 - 8.2.5 Termo de compromisso do bolsista devidamente assinado (Anexo III);
 - 8.2.6 Declaração de que não possui vínculo empregatício e não está vinculado à outra bolsa (Anexo IV), salvo do PNAES/Proges/Ufopa;
 - 8.2.7 Foto 3x4 recente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 9.1. Conhecer integralmente o conteúdo e atender a todos os itens deste edital.
- 9.2. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
- 9.3. Atuar nas atividades culturais vinculadas ao plano de trabalho do bolsista, em eventos organizados pela Ufopa.
- 9.4. Fazer referência à condição de bolsista no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, nas apresentações e produções.
- 9.5. Devolver integral e corrigido, na forma da lei, os recursos financeiros recebidos, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do



Termo de Compromisso.

- 9.6. Expressar, por escrito, quando desligado de sua atividade de bolsista, ciência de seu desligamento e a justificativa do mesmo.
- 9.7. Prestar esclarecimentos ao seu orientador, sempre que solicitado.
- 9.8. Encaminhar à Procce os documentos solicitados no item 8.2.
- 9.9 Será de inteira responsabilidade do estudante a informação correta dos dados solicitados. Qualquer informação incorreta poderá impedir o pagamento da bolsa.

10. DO PLANO DE TRABALHO

- 10.1 O Plano de Trabalho do Bolsista prevê o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA.
- 10.2. Ao final do mês subsequente ao final da bolsa, o bolsista entregará um relatório das atividades realizadas.

11. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Período /Data	Local					
Incomiçãos	26/9/2016 a						
Inscrições	29/9/2016	Procce – Unidade Amazônia, Sala 528.					
	30/9/2016						
Entrevistas	De 8:30 às	Diretoria de Cultura e Comunidade					
	11:00						
Doculto do muelinsimos	30/2016	Mural da Procce e site da Ufopa:					
Resultado preliminar		www.ufopa.edu.br					
Interposição de recursos	3/9/2016	Diretoria de Cultura e Comunidade, sala 528.					
D 1. 1. E' 1		Mural da Procce e site da Ufopa:					
Resultado Final	4/10/2016	www.ufopa.edu.br					



Entrega	da		
Documentação	e Início	5/10/2016	Procce, Sala 526.
das atividades			
Entrega do	relatório	A+4 20/01/2017	Directorio de Cultura e Comunidade
final		Ate 50/01/2017	Diretoria de Cultura e Comunidade

12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. O bolsista será orientado pelo coordenador do Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA.
- 12.2. Os horários do bolsista serão estabelecidos sem prejuízo das outras atividades acadêmicas, podendo os sábados e noites serem utilizados.
- 12.3. As informações adicionais poderão ser obtidas na Procce/Diretoria de Cultura, através do telefone (93) 2101-6528 e no e-mail cultura@ufopa.edu.br.
- 12.4. Os casos não contemplados por este edital ou omissos deverão ser apreciados e decididos pela Procce.

Santarém, 26 de setembro de 2016.

PROF. ESTEFANY MILÉO DE COUTO

Diretora de Cultura Portaria nº1.818, de 11/07/2016 PROF. THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão Portaria nº 860, de 14/04/2014.



ANEXO I 1ª VIA - Procce

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 006/2016/PROCCE/UFOPA

Nome					
Curso:			Matrícula:		
Ender	eço:		N.º	CEP:	
Bairro	:		Telefones:		
CPF:		RG:			
Docun	nentos necessários:				
()	Curriculum Vitae comprovado				
()	Uma fotografia 3X4				
Observ	vações(Portador de necessidades especiais):				
				Santarém,	//
	Assinatura do Candidato		Respons	ável pela inscrição	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO 2ª VIA - Comprovante do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 06/2016/PROCCE/UFOPA

Matrícula:		
N.°	CEP:	
Telefones:		
	Santarém,/_	/
Respons	ável pela inscrição	
	N.º Telefones:	N.º CEP: Telefones:



ANEXO II

(a ser apresentada mediante aprovação e classificação)

EDITAL Nº 06/2016/PROCCE/UFOPA

Processo de Seleção de bolsista para atuar nas atividades do Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

Dados Pessoais				
Nome:				
() Indígena () Negro	() Pardo	() Branco	() Não declarar
Nº de Matrícula				
Instituto:				
Programa ou Curso:				
Semestre em que está				
matriculado				
Data de Nascimento:				
Nacionalidade:				
Sexo:				
Estado Civil:				
Endereço:				
Complemento:				
Município/Bairro:				
UF:				
CEP:				
Telefone:				
E-mail:				
Documentos				
CPF:				
Carteira de Identidade:				
Data de Expedição:				
Órgão Emissor/UF:				
Dados Bancários				
Banco:				
Agência:				



Conta bancári		TETTORIA DI CELI CICI	, COMONDIAL E E	TEI (O) IO	
Conta Dancan	.a				
D- J J- D	1				
Dados da Bo	oisa				
Projeto:		Estúdio de Áudio e Ví	deo da Ufopa		
Título do	Plano (de			
Trabalho:					
Orientador:					
					1 -0.4
			Santarém,	de	de 2016

Assinatura do(a) bolsista



(a ser apresentado mediante aprovação e classificação)

EDITAL Nº 006/2016/PROCCE/UFOPA

Processo de Seleção de bolsista para atuar nas atividades do Estúdio de Áudio e Vídeo da UFOPA

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu,					,	dis	cente	do	Pro	grama	de
		, de	vidamente	matriculado	(a) no	sem	estre,	da Univ	versidad	de Feder	al do
Oeste		do		Pará,			res	idente			na
										nº_	,
bairro				,	tel	efone			,		e-
mail						,	porta	dor	(a)	do	RG
nº		,	órgão	emissor	,	data	de	emissã	ίο		,
CPF		, po	ssuidor (a	a) de conta co	orrente	no Bano	20			, nº da (Conta
Corrente _			_, Agênci	a nº	,	selecion	ado (a) para	exerce	r o Plar	10 de
Trabalho	previsto	no	Edital	procce	n^{o}	006/2	016,	sob	orie	ntação	de
				, vincu	lado ao	projeto	do Es	stúdio d	le Áudi	o e Víd	eo da
Ufopa.											

COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, cursando até, no máximo, o penúltimo semestre;
- II Executar as atividades do Projeto de Extensão de acordo com o plano individual de trabalho sob a orientação do coordenador;
- III Apresentar ao Coordenador do Projeto, até o dia 30 de janeiro de 2017, Relatório Final do trabalho desenvolvido;



- IV Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, exceto bolsa permanência;
- V Cumprir 20 horas semanais de trabalho no âmbito de Edital;
- VI Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades extensionistas e nos procedimentos administrativos;
- VII Participar, obrigatoriamente, quando solicitado, de qualquer evento de extensão promovido pela Ufopa, apresentando os resultados do Projeto de Extensão.
- VIII Fazer referência de minha condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- IX No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador e à Procce uma justificativa escrita e relatório das atividades realizadas;
- XI Devolver à Ufopa, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso algum item dos requisitos seja desrespeitado.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de 05/09/2016 a 31/12/2016.

	Santarém, de	de 2016.
Assinatura do(a) bolsista	Assinatura do(a) Orientador(a)	



ANEXO IV

(a ser apresentada mediante aprovação e classificação)

DECLARAÇÃO DO BOLSISTA

Eu,			, portador(a)	do RG nº	,
CPF, discente r	egularmente ma	triculado(a) na	Universidad	e Federal do O	este do Pará
– UFOPA, na Unidade Acadêmi	ca	_, curso			_, matrícula
n°,	declaro para	os devidos fi	ns, junto à	Pró-Reitoria	da Cultura,
Comunidade e Extensão, que nâ	io possuo vincu	lo empregatício	o em institui	ções públicas o	ou privadas,
nem usufruo de qualquer outra	modalidade de	bolsa (exceto	bolsa perma	nência), estand	o, portanto,
apto a desenvolver as ativid	lades previstas	neste Edital	Procce nº	006/2016/UF	OPA, com
disponibilidade de 20 (vinte) hor	as semanais. Por	serem verdade	eiras as infori	nações, dato e	assino.
		Santarén	n, de		de 2016.
-					
	Assinatur	a do(a) bolsista	l		

CPF: ____-_